

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 216/2024_60 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/09/2024 e 04/09/2024	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	06/09/2024	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	06/09/2024	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	OPERADOR DE CAIXA Pré-requisitos: Ensino fundamental II completo e idade mínima 16 anos. (AULAS: SEGUNDA A SEXTA)	160h	09/09/2024	06/11/2024	08h às 12h	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS EM ESCRITÓRIO Pré-requisitos: Cursando o Ensino Médio. Idade mínima: 16 anos. Profissionais que atuam ou desejam atuar em setores administrativos e acadêmicos das áreas afins. (AULAS: TERÇA /QUARTA /QUINTA)	40h	10/09/2024	02/10/2024	08h às 12h	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS EM ESCRITÓRIO**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 02 de setembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas